

Decreto nº 182/2026 – CC

“Dispõe sobre remembramento dos lotes nº 07 e 08, localizados na rua “E”, Quadra 09, Loteamento Bonsucesso II, município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81, inciso XXVIII e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004/2026-REM.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento dos lotes nº 07 e 08, localizados na rua “E”, Quadra 09, Loteamento Bonsucesso II, município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, que passam a integrar um único lote perfazendo área total equivalente a 600m², devendo ser respeitado o memorial descritivo constante no Processo nº 004/2026-REM.

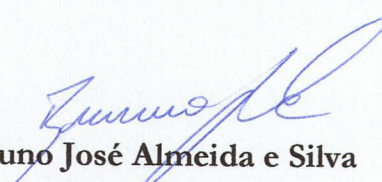
Parágrafo Único. - Que o departamento competente desta Prefeitura efetue a atualização do cadastro do imóvel para fins de organização e cobrança de tributos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 12 de maio de 2026.


Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal